

XX Congresso Geral da ANAFRE

Pela garantia de financiamento justo, estável e pré-definido na transferência de competências para as Freguesias

O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, consagra a transferência de competências para as Freguesias, representando um passo relevante no aprofundamento do processo de descentralização administrativa. Contudo, a efetiva concretização dessas competências tem revelado fragilidades significativas, em particular no que respeita ao seu financiamento.

Consideramos que:

1. A transferência de competências só pode ser justa, eficaz e sustentável se for acompanhada dos correspondentes recursos financeiros, humanos e materiais;
2. A ausência de verbas claramente **pré-estabelecidas, estáveis e vinculativas**, definidas a nível nacional, compromete a autonomia das Freguesias;
3. A dependência da “boa vontade” ou da capacidade financeira circunstancial dos Municípios cria desigualdades territoriais, insegurança financeira e assimetrias inadmissíveis entre Freguesias;
4. As Freguesias não podem assumir competências permanentes com financiamentos incertos, variáveis ou negociados caso a caso.

Assim, o XX Congresso Nacional da ANAFRE delibera:

Reivindicar que toda a transferência de competências ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019 seja obrigatoriamente acompanhada de verbas pré-definidas, objetivas e suficientes, calculadas com base em critérios claros e transparentes;

Exigir que o financiamento das competências transferidas não dependa da discricionariedade dos Municípios, garantindo-se a autonomia administrativa e financeira das Freguesias;

Apelar ao Governo e à Assembleia da República para que procedam à revisão e reforço do enquadramento financeiro da descentralização para as Freguesias, assegurando a sua efetiva sustentabilidade;

Mandatar os órgãos da ANAFRE para prosseguirem esta posição junto das entidades competentes, defendendo uma descentralização responsável, equilibrada e justa.

O fortalecimento do poder local democrático exige que as Freguesias sejam dotadas não apenas de competências, mas também dos meios necessários para as exercerem com dignidade, eficiência e em benefício das populações.

Andreia Piassab

Junta de Freguesia de Evidel

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Andreia Piassab".